

ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Parras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO N°5614/2023 Data 29.12.2023

Súmula. Revoga o Decreto 4621/2021 e dá outras providências e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto nº 4621/2021 de 21/09/2021, que substituiu membro de Equipe Pedagógica e concedeu aumento de jornada de 20 horas a servidora efetiva, Senhora **Elenice Martins de Oliveira**, ocupante do cargo de Professora, sob a matrícula funcional nº 620-3/1.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeito retroativo a 21 de dezembro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do

Paraná, em 28 de dezembro de 2023.

Gerso Francisco Gusso

Prefeito

PUBLICADO EM

29 - Negambro - 2023

Jornal AMP - Bioreo Ofice of

Página 382

Edição 2929

Ass. Responsável